



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PARA
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a reunião para análise da proposta de preço e documentação do Processo Administrativo Nº 006/2019 – Pregão Eletrônico Nº 003/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para a Câmara Municipal do Recife, com a presença dos membros da Comissão de Pregão, composta dos seguintes servidores: Pregoeiro – Marcello Falcão Novo, Membros da Equipe de Apoio – Débora Gurgel Marques, Mirella Guimarães Pelinca, Rodrigo Lourenço da Silva e Thiago José Silva de Melo, na sala da Comissão de Licitação, localizado na Rua Monte Castelo, nº 131, no bairro de Boa Vista, nesta Cidade. Iniciados os trabalhos, cumpre salientar que, a final dos lances, o pregoeiro procedeu à negociação junto à empresa, a fim de obter proposta mais vantajosa para a Administração, obtendo os seguintes valores: Lote 01 – Veículos Fixos Sem Condutor – redução de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais para R\$ 52.999,20 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses e Lote 02 – Veículo Eventual com Condutor – redução de R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais) para R\$ 143.798,40 (cento e quarenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses. Assim, após a análise minuciosa da proposta de preço enviada pela empresa **MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA. - ME**, esta comissão conclui pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa supracitada haja vista que as propostas estão em total conformidade com o disposto no edital e anexos. Tendo em vista que não houve a manifestação de interposição de recursos ao término da sessão de disputa por parte de nenhuma empresa, esta Comissão procedeu ainda ao julgamento da documentação de habilitação da empresa, tendo concluído que a mesma se encontra em total conformidade com o exigido pelo edital e anexos, razão pela qual conclui pela **HABILITAÇÃO** da empresa. Nada mais havendo a declarar, o Sr. Pregoeiro, em concordância com os demais membros desta Equipe de Apoio, encerra a reunião com a lavratura da ATA que vai assinada pelos respectivos membros, sendo este resultado divulgado na imprensa oficial e no site da Câmara Municipal do Recife, no link Portal de Compras.

Marcello Falcão Novo
Pregoeiro

Débora Gurgel Marques
Membro da Equipe de Apoio

Mirella Guimarães Pelinca
Membro da Equipe de Apoio

Thiago José Silva de Melo
Membro da Equipe de Apoio

Rodrigo Lourenço da Silva
Membro da Equipe de Apoio